



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº9

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques da Secretária Verónica Amado Rita e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.-----

A Vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia, não compareceu em virtude de se encontrar de férias. ---

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº8 de 2022

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº8 de 2022. -----

Proposta 2 – Aprovação da abertura de Procedimento e respetivas peças, para aquisição de serviços de aluguer de tendas/ Stands no âmbito da Festa das Freguesias;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a realização das Festas da Freguesia a decorrer dias 29 e 30 de junho e 1, 2 e 3 de julho de 2022, no Parque da Cidade, foi aprovado proceder à aprovação da abertura de procedimento para aquisição de serviços de aluguer de tendas/stands.

Atendendo ao valor da respetiva prestação de serviço, propôs-se o recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea d) do n.º 1, artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

O preço base do procedimento corresponde a **€8.300,00** (oito mil e trezentos euros) ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor;

A despesa tem cabimento na rubrica 03.03/02.02.20 PPA 37/2019 – Festa das Freguesias, em conformidade com Informação de Cabimento em anexa à proposta. ----

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including the letters 'CE'.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 3 – Aprovação da adjudicação de procedimento e da minuta do contrato para aquisição de serviços de contratação de artistas no âmbito da realização da Festa das Freguesias

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a aprovação da proposta nº 6 de 05 de abril de 2022, com o cabimento nº 230 e atendendo ao valor da prestação de serviços, procedeu-se ao recurso de procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea d) do n.º 1, artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; nos termos do disposto no artigo 63.º do CCP, fixou-se o prazo de 5 dias para a apresentação da proposta, tendo sido convidada a apresentar proposta a empresa, Nucafe – Produtora de som e imagem Lda, com o NIF 503825433.

Analisada a proposta nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, constatou-se que a mesma cumpre o exigido nas peças do procedimento, sendo deliberado adjudicar e autorizar a despesa objeto do presente procedimento no valor de € 14.422,00 (catorze mil quatrocentos e vinte e dois euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, ao concorrente, Nucafe – Produtora de som e imagem Lda, com o NIF 503825433. Nos termos do art. 94 do CCP. Foi igualmente aprovada a minuta de contrato relativa à aquisição de serviço de Músicos sendo necessário proceder à notificação desta deliberação ao concorrente, através de correio eletrónico.

Proposta 4 - Autorização de Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços de um Assistente Técnico;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o facto de uma trabalhadora estar no limite de idade para a reforma e considerando ainda a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada, por meio de recursos próprios, foi aprovado proceder à abertura de procedimento para a aquisição de Serviços de um Assistente Técnico, pelo valor total de €5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. se devido, conforme disposto no n.º 1 do artigo 47º do CCP, sendo que todos os custos, encargos e taxas a aplicar devem estar incluídos no valor da proposta.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'CE'.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

A despesa em causa tem enquadramento orçamental na rubrica 010300/02022000 Outros Trabalhos Especializados;

CPV 79131000-1 Serviços de documentação.

Proposta 5 – Apoio aniversário da Associação da Caminhada “Saúde do Coração”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a realização do aniversário da Associação da Caminhada “Saúde do Coração”, com o NIF: 509764410, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 6 – Apoio aniversário da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Santo André - ARPISA

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a comemoração do aniversário da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Santo André – ARPISA, com o NIF 501848797, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros)

Proposta 7 – Apoio atividades do Centro de Convívio dos Moradores da Quinta Marques da Costa;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades do Centro de Convívio dos Moradores da Quinta Marques da Costa, com o NIF 502324899, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).

Proposta 8 – Aceitação de Garantia Bancária;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi apresentada e aprovada a garantia bancária apresentada pela Firma José Marques Galo S.A. anexada à proposta numero oito.

Handwritten notes and signatures in blue ink:
A
AS
L
br.
CE
A



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 9 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas. -----

O Presidente Carlos Raposinho

O Secretário Isabelina Gomes Ribeiro

O Tesoureiro Mário Manuel Gomes Mendes

O Vogal Luís António

O Vogal Cecília Salgado Evangelista

O Vogal António